



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

CEP 35.780.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

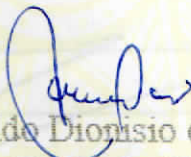
PORTARIA N.º 18

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Cândido Dionísio da Silva, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto n.º 514 de 01/09/00 de autoria do Poder Executivo,

RESOLVE:

Indicar para compor o Conselho de Alimentação Escolar, o Vereador Abdala Sarsur como membro efetivo e o Vereador Valter Martins Santana membro suplente.

Sala de Sessões, 20 de Março de 2.001.


Cândido Dionísio da Silva
Presidente da Câmara